



**EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TREN SURB
CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 - NIRE 43500317874**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
19 DE JUNHO DE 2024**

- Lavratura na forma sumária conforme art. 130, §1º, da Lei 6.404/76

Data / horário: 19 de junho de 2024, às 10h;

Local: na sede social da Empresa, Av. Ernesto Neugebauer nº 1985, Prédio Administrativo, 6º andar, em Porto Alegre/RS, conforme art. 121, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/1976, c/c art. 1º, §1º, I, da Instrução Normativa DREI nº 79/2020, *na modalidade virtual*, por meio da rede mundial de computadores, utilizando a plataforma “*MicrosoftTeams*”.

Convocação: realizada por meio de publicação simultânea do Edital de Convocação nos dias 07, 10 e 11 de junho de 2024, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 08, 04 e 04 e, no jornal Correio do Povo, nas páginas 14, 09 e 06, respectivamente, no seguinte teor:

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A – TREN SURB CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 - NIRE 43500317874. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JUNHO DE 2024. CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS. Pela presente ficam Vossas Senhorias convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, *na modalidade virtual*, a ser realizada na sede da Empresa, Av. Ernesto Neugebauer nº 1985, 6º andar, nesta cidade de Porto Alegre, às 10h do dia 19 de junho de 2024, a fim de deliberarem a respeito da seguinte ORDEM DO DIA: 1) Extraordinariamente: 1.1) Eleição de membro do Conselho Fiscal; e, 1.2) Eleição de membro do Conselho de Administração. NOTA: - Considerando a realização da assembleia na forma remota, será admitida a participação de acionistas de forma virtual (IN DREI nº 79, de 14 de abril de 2020); - Para admissão na sala virtual da Assembleia o acionista deverá enviar para o endereço eletrônico “spres@trensurb.gov.br”, o nome completo do representante legal ou procurador que participará da reunião, seu respectivo endereço eletrônico de e-mail, cópia de seu documento de identificação com foto, bem como os documentos que comprovem sua condição, em conformidade à IN DREI nº 79, de 14 de abril de 2020; - O link de acesso à sala virtual da Assembleia será remetido, exclusivamente, para o endereço de e-mail informado, desde que comprovada a sua condição de participação, e permitirá ao representante legal ou de seu procurador o acesso à sala virtual da assembleia para participação do conclave e o exercício de voto, através de chat, de áudio ou de vídeo, em tempo real; - O acesso aos documentos estará disponível na sede da empresa, assim como por via eletrônica, facultada a consulta ao Processo Administrativo SEI / TREN SURB nº 0000958.00000985/2024-40, mediante cadastro para acesso disponibilizado a partir de solicitação de “Acesso para Usuário Externo”, no site oficial da TREN SURB – link: https://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0; - De acordo com a IN DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a assembleia será



integralmente gravada e ficará arquivada na sede da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – TREN SURB. - Outras informações gerais acerca da participação remota estão disponíveis no site oficial da TREN SURB – link: <http://bit.ly/ag-trensurb>. Porto Alegre, 06 de junho de 2024. MARIANA MOYA DE OLIVEIRA - Presidente do Conselho de Administração.

Quórum de instalação e presenças: presente à União, titular de 99,9112% das ações ordinárias nominativas sem valor nominal, por meio do Procurador da Fazenda Nacional, Sr. DANIEL BRASILIENSE E PRADO, de acordo com a Portaria PGFN/MF nº 726, de 03 de maio de 2024, conforme registros constantes na sala virtual da presente Assembleia Geral, estando, portanto, satisfeito o quórum mínimo para instalação da assembleia.

Composição da mesa: na presidência a Sra. Mariana Moya de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração; o Sr. Daniel Brasiliense e Prado, Procurador da Fazenda Nacional e o Sr. Daniel Bernardes Ferrer, Secretário da AGE.

Demais presenças: o Sr. Ernani da Silva Fagundes, Diretor-Presidente da TREN SURB;

Apreciada e discutida a matéria, votou o representante da União pela eleição de:

I - FAUSTO JOSÉ ARAÚJO VIEIRA, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED] em complementação do período de atuação já em curso, com final de mandato até 15/09/2025, em substituição a Altamiro Lopes de Menezes Filho, na qualidade de representante titular do Tesouro Nacional no Conselho Fiscal da TREN SURB (OFÍCIO SEI Nº 22870/2024/MF - 41379998);

II - EMÍLIO CHERNAVSKY, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED] em complementação do período de gestão já em curso, com final de mandato até 26/06/2025, em substituição à Elisa de Oliveira Alves, para o cargo de Conselheiro de Administração da TREN SURB indicado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (OFÍCIO SEI Nº 70909/2024/MGI4-2513232), condicionada a posse à manifestação do Conselho de Administração nos moldes do §3º, do art. 60 do Estatuto Social da empresa.

Esgotada a ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, a senhora Presidente encerrou os trabalhos, sendo a presente ata lavrada no respectivo livro, lida e assinada nos termos do art. 5º, parágrafo único, da IN DREI nº 79/2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERNANI DA SILVA FAGUNDES
Data: 27/06/2024 08:55:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ernani da Silva Fagundes
Diretor-Presidente da TREN SURB

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL BERNARDES FERRER
Data: 25/06/2024 14:16:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Bernardes Ferrer
Secretário